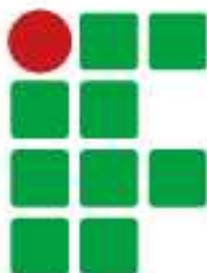




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR Extra Nº 1

Edição

01/04/2023 até 30/04/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 812/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000373.2023-57;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo Direção	Código
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Coordenador de Registro Escolar	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/04/2023 09:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504930
Código de Autenticação: 8529adf746



PORTARIA 812/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 813/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001207.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão de Avaliação** dos processos de ressarcimento submetidos ao Edital Nº 58/2023 - Apoio à Publicação de Artigos, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Silvana Santos da Cruz	2077525	Presidente
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/04/2023 10:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504963
Código de Autenticação: 77476595b1



PORTARIA 813/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 814/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23750.000287.2023-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia do IFMT/Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	<i>Presidente</i> - demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/04/2023 11:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505066
Código de Autenticação: 9d212fbddf



PORTARIA 814/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 815/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000962.2022-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 767/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 04.04.2023, de concessão à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá - Campus Primavera do Leste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A Partir de:	Processo Eletrônico
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	E - II	E - III	31.03.2023	23748.000962.2022-44

Onde se lê:

Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação
E - II	E - III

Leia-se:

Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação
E - III	E - IV

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504957

Código de Autenticação: 860606f428



PORTARIA 815/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 816/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000504.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ALEXANDRE TORREZAM**, matrícula SIAPE nº 1859034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Projeto IFMT Online (Processo do regulamento do Programa 23188.000585.2022-36), com carga horária semanal de 16 horas.

Art. 2º Designar a servidora, **SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1784191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como gestora do Projeto de Ensino IFMT Formação Inicial e Continuada em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (Processo do regulamento do Programa 23188.000587.2022-25), com carga horária semanal de 16 horas.

Art. 3º Designar o servidor, **MARILSON OLIVEIRA CORREA**, matrícula SIAPE nº 3524873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como gestor do Projeto de Extensão IFMT MOOC (Processo do regulamento do Programa 23188.000586.2022-81), com carga horária semanal de 16 horas.

Art. 4º Os gestores deverão atuar nos projetos e pagamentos de bolsas conforme resolução nº 14/2019 do CONSUP. Os projetos têm duração de abril/2023 a março/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504979

Código de Autenticação: e9dd156db4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 817/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2023:

MAYRA FERNANDA DE SOUSA CAMPOS

SIAPE nº **2585561**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23190.001778.2022-65**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504980

Código de Autenticação: c32377b283



PORTARIA 817/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 818/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

PRISCILLA DA SILVA RODRIGUES

SIAPE nº **2300081**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23191.000177.2023-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504998
Código de Autenticação: cf140325ce



PORTARIA 818/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 819/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000228.2023-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rose Márcia da Silva	1879232	Secretaria de Registro Escolar	FG-02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Secretaria de Registro Escolar	FG-02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/04/2023 11:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505021
Código de Autenticação: 50d11f39c4



PORTARIA 819/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 820/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005199.2022-51](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2085490	Rodrigo Teles Wronski	Assistente em Administração	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505033
Código de Autenticação: b83adc416f



PORTARIA 820/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 821/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001220.2023-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 779/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2023, incluindo os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Central do WorkIF 2023**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Membro

Art. 2º A **Comissão Central do WorkIF 2023** passa a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Presidente
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	Membro
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Membro
Jessica Fernanda de Lima Monge	1864945	Membro
Pamella Elis Bandeira	2089490	Membro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Membro
Eliel Batista da Silva	2244761	Membro
Vitale Joanoni Neto	1220728	Membro
Eneida Costa Queiroz	272509	Membro
Gilcélvio Luiz Peres	1653583	Membro
Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121	Membro
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Membro
Wiliana Mendes Santos	2152552	Membro
Renata Cristina dos Santos	2158197	Membro
Cláudio Márcio da Silva	1791556	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505036

Código de Autenticação: f86796e86d



PORTARIA 821/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 822/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23189.000237.2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **17/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Andre Luis Hippler**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1857535**, lotado no **Campus Barra do Garças**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica** pelo **Instituto Federal de Goiás - IFG**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505050
Código de Autenticação: 0e412eb17d



PORTARIA 822/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 823/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23190.000214.2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **24/02/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Marcelo Cesar Velasco e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1655034**, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 11:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505090

Código de Autenticação: 4fdb28bf82



PORTARIA 823/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 824/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000159.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 20/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa PH Paracatu Service Conservação e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.656.318/0001-37, que tem por objeto a Contratação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial para atendimento das demandas do IFMT- Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Geiziquele de Lima (2269466)	Hiolanda Alves Pacheco (2402391)
Fiscal Administrativo	Eder Carlos Hoffmann (2156346)	Rosenilde Garcia dos S. Gregorio (1277632)
Gestor de execução do contrato	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	João Vicente Neto (1097243)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/04/2023 13:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505118
Código de Autenticação: 49013bb726





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 825/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000253.2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **23/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Elaine Alves da Rocha Pires**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2055717**, lotado no **Campus Juína**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência da Computação**, pela **Universidade Federal do Paraná - UFPR**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 14:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505107
Código de Autenticação: c0e5355da2



PORTARIA 825/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 826/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

SERGIO OLIVEIRA MENDES

SIAPE nº **3222325**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: **23195.001048.2022-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 14:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505117

Código de Autenticação: 9504a9314f



PORTARIA 826/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 827/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/02/2023:

JORGE MAURICIO JARAMILLO MONSALVE

SIAPE nº **1657372**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23194.001051.2023-29**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 14:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505124

Código de Autenticação: 9df4174673



PORTARIA 827/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 828/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

SENILDE SOLANGE CA TELAN

SIAPE nº **2386921**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23752.000570.2022-16**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 14:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505211

Código de Autenticação: f1363154ef



PORTARIA 828/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 829/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº : 23193.000365.2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 20/03/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Renata Firmo de Oliveira Matrícula SIAPE nº 3292521, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, lotada no Setor de Enfermaria **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 137/2022 - CFS-GAB/CFSDG/CCONF/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 14:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505215

Código de Autenticação: ae855b3d79



PORTARIA 829/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 830/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

LUCAS SANTOS CARDOZO DE SA

SIAPE nº **3222535**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23195.001052.2022-82**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2023 14:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505240

Código de Autenticação: 3c16fd07a6



PORTARIA 830/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 831/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão de Licitação**, responsável pela elaboração e aprovação do Catálogo de Licitação de equipamentos para laboratório 2023, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
João Germano Rosinke	1844035	Presidente
Pamella Elis Bandeira	2089490	Membro
Sergio Gomes da Silva	1919666	Membro
Andre Berton	3613674	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/04/2023 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505335
Código de Autenticação: 4cd538d911



PORTARIA 831/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 832/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

BRENO DROSE NETO

SIAPE nº **2300229**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23444.000068.2023-70**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505692

Código de Autenticação: c7b79ff0f5



PORTARIA 832/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 833/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO

SIAPE nº **1332745**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23752.000569.2022-91**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 10:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505700

Código de Autenticação: 35a65e0735



PORTARIA 833/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 834/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1,e considerando o processo eletrônico nº [23188.001157.2023-10](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da **Comissão de Elaboração** de proposta de Centro de Inovação Tecnológica de Bovinocultura de Leite da Região Sudoeste de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Vagner Meira Teixeira	***.856***-**	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Presidente
Heitor Azuaga Aires da Silva Filho	1757233	IFMT	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	IFMT	Membro
Gleiber Henrique Beliene	***.834***-**	EMPAER	Membro
Denise Maria Arila Gutterres	***.865***-**	EMPAER	Membro
Jurandyr Pinto	***.281***-**	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF	Membro
Clovis Cardoso	***.256***-**	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF	Membro

Art.2º A Comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 10:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505668
Código de Autenticação: 7bd437b621





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 835/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001118.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Participação Feminina no IFMT - Elas no IFMT** , com objetivo de constituição de diretrizes e acompanhamento de ações indutoras da valorização do trabalho feminino, prevenção e combate do sexismo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Presidente
Sandrine Robadey Huback	2393691	Membro
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	Membro
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Membro
Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro
Juliete Teotonio Batista	2401001	Membro
Hagata Guimaraes de Andrade	1950877	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Participação Feminina no IFMT - Elas no IFMT, ficará responsável pelos procedimentos de Elaboração da Minuta de Regulamento/regimento, a ser realizado com o prazo de **18 (dezoito) meses**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão tem por objetivo a constituição de diretrizes norteadoras para construção do regimento/regulamento, de acompanhamento de ações indutoras da valorização do trabalho feminino, prevenção e combate do sexismo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Art. 4º Os membros acima mencionados terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, de acordo com os critérios do Regulamento/regimento que deverá ser elaborado por esta Comissão.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 11:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499481

Código de Autenticação: 13bd7a0e85



PORTARIA 835/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 836/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000481.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **JULIA TRISTÃO DO CARMO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3146404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Art. 2º Designar o servidor, **JULIANO BONATTI**, matrícula SIAPE nº 1796269, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 14:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505698

Código de Autenticação: 70a98ac38f



PORTARIA 836/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 837/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000478.2023-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de **06/04/2023**, o servidor, **EDGAR NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1308887, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/04/2023 14:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505712
Código de Autenticação: 82f8a858a1



PORTARIA 837/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 838/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos 2021/2022 deste IFMT Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Art. 2º Incluir o servidor, abaixo relacionado, na Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos - 2021/2022 deste IFMT Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Art. 3º A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos - 2021/2022 deste IFMT Reitoria, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Cláudia Marques da Paz dos Santos	1749493	PROPessoas
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Reitoria
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 14:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505789
Código de Autenticação: cd09a38b19



PORTARIA 838/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 839/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000845.2023-54](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a partir de 29/03/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Ana Lucia Pinheiro de Bejarano**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1282300, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1 e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/04/2023 16:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505889

Código de Autenticação: 322547e6c3



PORTARIA 839/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 840/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000629.2023-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 31.03.2023**, ao servidor **Elton Lopes Moreira**, Matrícula SIAPE nº **3336809**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação, Bacharelado em **Engenharia Florestal**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 08:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506019
Código de Autenticação: 5c74ef024b



PORTARIA 840/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 841/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000195.2023-58](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **07.03.2023**, ao servidor **Alex Gustavo Pillon**, Matrícula SIAPE nº **3328150**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação, Bacharelado em **Sistemas de Informação**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 08:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506047
Código de Autenticação: da3ebcd93e



PORTARIA 841/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 842/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000911.2023-96](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 15.03.2023, ao servidor **Leonardo Santana de Lima**, Matrícula SIAPE nº **2393063**, ocupante do cargo de **Tradutor e Interpretador de Linguagens de Sinais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 08:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506078
Código de Autenticação: 820b54bf6b



PORTARIA 842/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 843/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000203.2023-72](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **10.03.2023**, ao servidor **Kleyton Willian Tressoldi Minas**, Matrícula SIAPE nº **3329526**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Auditoria Fiscal e Tributária**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 08:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506090
Código de Autenticação: d89491c434



PORTARIA 843/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000118.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Schampierrri Miranda**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº **2107488**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus **Cáceres - Profº Olegário Baldo**, pelo período de **17.04.2023 a 01.04.2026**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 08:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506112
Código de Autenticação: df592987f1



PORTARIA 844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 845/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000167.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **15.03.2023**, à servidora **Flavia Iara da Costa da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3330578**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Guarantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 08:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506114
Código de Autenticação: 70ebe30431



PORTARIA 845/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 846/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000252.2023-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **22.03.2023**, à servidora **Tania de Oliveira Silva**, Matrícula SIAPE nº **1212225**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação, Licenciatura em **Letras - Português e Inglês**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 08:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506116
Código de Autenticação: d0558fccc4



PORTARIA 846/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 847/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000344.2023-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **15.03.2023**, à servidora **Thayse Leonel Marques**, Matrícula SIAPE nº **3330801**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus **Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em **Psicopedagogia e Educação Especial**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 08:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506118
Código de Autenticação: 7095905d2e



PORTARIA 847/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 848/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000424.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **TIAGO ALQUAZ MATIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1078303, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, nomeado pela Portaria IFMT nº 3.201 de 20/12/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2022, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Agroindústria e Tecnologia em Processos Gerenciais, que será realizada no dia **13 de abril de 2023**, às 20h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 09:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506275
Código de Autenticação: 2237b60dae



PORTARIA 848/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 849/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Luiz Fernando Andrade Lima Junior, matrícula SIAPE nº 1084957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Chefia Imediata
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 11:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501610
Código de Autenticação: cfafb2932f



PORTARIA 849/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Luana de Almeida Nascimento, matrícula SIAPE nº 3281740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Chefia Imediata
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro da mesma carreira
Leonardo Mendes Jorge	2392027	Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 11:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501617

Código de Autenticação: 9ce4be09fd



PORTARIA 850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23752.000024.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Sinop, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Natalia Tabosa Mellao	3008473	Assistente de aluno	30/01/2018	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 13/04/2023 11:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505749
Código de Autenticação: 5a6416b76c



PORTARIA 851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 852/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23750.000302.2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/04/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Helder Canal de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3335451**, lotado no **Campus Avançado de Diamantino**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Sociologia**, pela **Universidade de Brasília**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 11:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506283

Código de Autenticação: 3cee305bb9



PORTARIA 852/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 853/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

Considerando os Processos n. 23188.001237.2023-67, a sentença proferida na Ação Judicial n. 1007586-09.2019.4.01.3600 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00460/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer à **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272218, o direito à Retribuição por Titulação mediante o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível II, a partir de 01/03/2013.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroativos serão pagos judicialmente, conforme trâmites legais e prazos prescricionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir da confirmação do cadastro da ação judicial no Sistema SIGEPE pelo Ministério da Economia.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 11:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506344
Código de Autenticação: d716bdd0dc



PORTARIA 853/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 854/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000368.2023-68](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **03.04.2023**, o servidor **Jozemar Lopes Leao**, matrícula SIAPE nº **2397083**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 13:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506107

Código de Autenticação: 4857b7f76c



PORTARIA 854/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 855/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000650.2023-95](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Coordenador dos Cursos Subsequentes	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 13/04/2023 15:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506608
Código de Autenticação: 1e5655a416



PORTARIA 855/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 856/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.000128.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Mario Ferreira de Brito**, Matrícula SIAPE nº **1140568**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Goncalves
		Washington Souza Nery
	Externo	Ivo Jose de Oliveira
		Antonio Italo Rodrigues Pedrosa

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 15:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506626
Código de Autenticação: 484811eee9



PORTARIA 856/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 857/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23192.000128.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/02/2023**, ao servidor **Mario Ferreira de Brito**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1140568**, lotado no **Campus Campo Novo do Parecis**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 13/04/2023 16:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506647

Código de Autenticação: 35b8e25526



PORTARIA 857/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 858/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000501.2023-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Cristian Hansen	2271573	Coordenação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Wagner Oliveira dos Santos	2295927	Coordenação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação	FCC

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 13/04/2023 16:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506675
Código de Autenticação: 9020420c2a



PORTARIA 858/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 859/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000094.2023-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **RUBIA MARIA VIEIRA GIOVELLI**, matrícula SIAPE nº 2239599, ocupante do cargo de Assistente em administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **EDMUNDO LEITE XAVIER NETO**, matrícula SIAPE nº 3087445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 09:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502815
Código de Autenticação: 511dea08de



PORTARIA 859/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 860/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000509.2023-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Francianye Fernanda Jorte da Costa**, Matrícula SIAPE Nº 2206723, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe "E", Nível "III", Padrão "04", no regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - Reitoria. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 10:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505494

Código de Autenticação: 134ed33e30



PORTARIA 860/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 861/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000910.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Ana Carla Machado**, Matrícula SIAPE nº **3305564**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Luiz Henrique Pereira
		Maria Cecília Ribeiro Alves
	Externo	Ana Lis Pimentel Brilhante
		Gabriel Marchetto

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 10:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506682
Código de Autenticação: 54b99a007d



PORTARIA 861/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 862/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000910.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/08/2022**, à servidora **Ana Carla Machado**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3305564**, lotada no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 10:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506692
Código de Autenticação: 0ebb07120f



PORTARIA 862/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000869.2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **14/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Roney Silva Pinhorati**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3012112**, lotado no Campus Cuiabá - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Física**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 10:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506776
Código de Autenticação: bd3485be7c



PORTARIA 863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 864/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 29/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 140/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Eliane de Campos Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus São Vicente** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 13:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507116
Código de Autenticação: 1425e24006



PORTARIA 864/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 865/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004928.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 22/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a CONSTRUTORA VERTICE LTDA, inscrita no CNPJ 09.019.058/0001-51, que tem por objeto a Contratação de serviços de empresa especializada em apoio a Fiscalização e Supervisão de Obras, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Gestor do contrato e Fiscal técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)	Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/04/2023 15:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507243

Código de Autenticação: 820cfe9c3



PORTARIA 865/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 866/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico [23188.002627.2021-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2803/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **22 de dezembro de 2021**, que concedeu **Progressão Por Capacitação, do nível de Capacitação D-III para o nível de Capacitação D-IV, a partir de 20.12.2021**, ao servidor **Leonardo Santana de Lima**, matrícula SIAPE nº **2393063**, ocupante do cargo **Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais**, deste IFMT – **Reitoria**;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/04/2023 16:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507200
Código de Autenticação: 441dc8cd0b



PORTARIA 866/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 867/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002627.2021-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20/12/2021, ao servidor **Leonardo Santana de Lima**, Matrícula SIAPE nº **2393063**, ocupante do cargo de **Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior de **Letras - Português - Licenciatura Plena**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/04/2023 16:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507235

Código de Autenticação: 2d4be92c45



PORTARIA 867/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 868/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	D - II	D - III	01.04.2023	23788.000208.2023-19

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/04/2023 16:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507251

Código de Autenticação: d1391b8bd7



PORTARIA 868/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 869/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Tangará da Serra*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Willian Ramos de Oliveira	2391737	C - II	C - III	06.04.2023	23753.000175.2023-12

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/04/2023 16:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507276
Código de Autenticação: 92f64b50dd



PORTARIA 869/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 870/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001176.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/05/2023**, a jornada de trabalho da servidora **Fernanda Kelly Parada de Souza**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado**, Matrícula SIAPE nº **2182113**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/04/2023 17:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507290
Código de Autenticação: d736bdeccb



PORTARIA 870/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 871/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Leonardo Santana de Lima	2393063	D - III	D - IV	10.04.2023	23188.001218.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/04/2023 17:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507282
Código de Autenticação: 02281f4360



PORTARIA 871/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 872/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000230.2023-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alan Franco Barbosa**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2320041**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.04.2023 a 31.05.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **04.07.2016 a 02.07.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 07:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507305

Código de Autenticação: e00ebf4d76



PORTARIA 872/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000639.2023-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Janaina Maria Ferri Candea Saldanha**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2063132, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **17.04.2023 à 17.04.2024**, com redução da jornada diária de trabalho, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico nº [23188.000639.2023-44](#), para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 07:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507322

Código de Autenticação: 31dcc766f2



PORTARIA 873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000314.2023-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rodolfo de Oliveira Sarat**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1760096**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.04.2023 a 16.05.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **03.02.2015 a 01.02.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 07:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507329

Código de Autenticação: 621da29995



PORTARIA 874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 875/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000165.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Helena Moreira Dias Serra**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1658040**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá Bela - Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.04.2023 a 22.07.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **18.09.2013 a 16.09.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 07:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507337

Código de Autenticação: d3a2cef4f5



PORTARIA 875/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 876/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001294.2023-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as servidoras, abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na Comissão de Seleção de servidores para Mobilidade Internacional - Professor Visitante junto à Norwegian University of Life Sciences - NMBU, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Função
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Eneida Costa Queiroz	272509	Membro

Art. 2º A Comissão de Seleção de servidores para Mobilidade Internacional - Professor Visitante junto à Norwegian University of Life Sciences - NMBU, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Função
Willian Silva de Paula	1058894	Presidente
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Sonia Regina Guimaraes da Fonseca	272327	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Membro
Antonio Candea Leite	***786***.**	Membro externo - NMBU
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Eneida Costa Queiroz	272509	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 451/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 09:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507608

Código de Autenticação: ca7ad44480



PORTARIA 876/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 877/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3.144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- a Portaria IFMT nº 929, de 04.05.2021, publicada no DOU de 06.05.2021, que retificou o prazo de validade do edital nº 57/2019, **resolve**;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Marcílio Herculano da Costa	Arquivista	E-I-01	701.005	0977838	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 17/04/2023 10:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507691

Código de Autenticação: ea6e6dedc3



PORTARIA 877/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23190.000104.2023-24](#) e [23190.000155.2023-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13.04.2023:

Maria Helena Moreira Dias Serra

Matrícula SIAPE nº 1658040

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 10:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507609

Código de Autenticação: eea0e3e8a5



PORTARIA 878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 879/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

Alterar o valor do Art. 4º, alínea c, da PORTARIA 2372/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que Dispõe sobre a regulamentação do inciso III do art. 9º da Resolução 014/2019 que trata do Auxílio Financeiro a Publicações (AFP) no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o [23188.001099.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea c, do Artigo 4º da Portaria n. 2.372/2022 -RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do inciso III do art. 9º da Resolução 014/2019 que trata do Auxílio Financeiro a Publicações (AFP) no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

c) Limite de R\$ 6.000,00 para publicação de artigo."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/04/2023 11:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507757

Código de Autenticação: 5e1f010156



PORTARIA 879/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 880/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.001185.2023-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de serviços gráficos para o encontro de embaixadores de relações institucionais, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	RTR-DSRI	<i>Presidente</i> - Demandante
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR-DSRI	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Sebastião Cesar Dias Gonçalves de Moura	1875879	RTR-PROAD	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 17/04/2023 11:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507791

Código de Autenticação: 5a678ded69



PORTARIA 880/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 881/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23197.000319.2023-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor Pedro Fernandes da Silva, Matrícula SIAPE nº 697743, conforme abaixo:

Onde se lê:

Conceder, **a partir de 24/02/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor Pedro Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 697743, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, pela Faculdade do Instituto Panamericano - FACIPAN.

Leia-se:

Conceder, **a partir de 22/11/2020**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor Pedro Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 697743, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, pela Faculdade do Instituto Panamericano - FACIPAN.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 15:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507975
Código de Autenticação: 95040d5184



PORTARIA 881/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 882/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	E - II	E - III	23.05.2023	23194.001098.2023-92

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 15:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507944
Código de Autenticação: 71c23331c1



PORTARIA 882/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 883/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000452.2023-48](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 31.03.2023, o Incentivo à Qualificação da servidora Fernanda Lima Zanata, Matrícula SIAPE nº 1001677, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada neste IFMT – *Campus Várzea Grande*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Psicologia.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 16:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507971

Código de Autenticação: 705ec5c1ae



PORTARIA 883/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 884/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000334.2023-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **27.03.2023**, à servidora **Macilia Tamires Praxedes da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3334068**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus **Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **Docência em História e Práticas Pedagógicas**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 16:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508024
Código de Autenticação: 4570d1ce7f



PORTARIA 884/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 885/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo 23188.004550.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada para construção da obra do Campus de Várzea Grande - FASE 2, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Presidente
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 17/04/2023 16:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508105
Código de Autenticação: 28a82f11ee



PORTARIA 885/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 886/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, considerando a programação do III Jogos do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia **20 de abril de 2023, a partir das 14h00**, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – REITORIA.

Art. 2º É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional, considerando o calendário acadêmico de cada unidade.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/04/2023 16:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508080

Código de Autenticação: 1a6a455498



PORTARIA 886/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 887/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000087.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação empresa especializada para apresentação de solução na correção e reforço estrutural em vigas de sustentação localizadas em espaços de grande circulação do Campus Avançado Tangará da Serra/MT , conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilcelio Luiz Peres	1653583	TGA-DG	Presidente - Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Benneman	2105988	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 18/04/2023 09:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508364

Código de Autenticação: 4e851904cf



PORTARIA 887/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 888/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000191.2023-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Camila Beatriz Bennemann	2105988	Coordenação de Administração e Planejamento	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado de Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	Coordenação de Administração e Planejamento	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 18/04/2023 12:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508552
Código de Autenticação: 5c70315898





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 889/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001365.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física	FCC

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 12:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508556
Código de Autenticação: 0718bc4891





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 890/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000257.2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24/03/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Lucas Tibo Saraiva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1299685**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Desenvolvimento Social**, pela **Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 12:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508426
Código de Autenticação: 5ac8b1eca2



PORTARIA 890/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 891/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/04/2023:

ADRIEL MARTINS LIMA

SIAPE nº **2306804**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23198.000229.2023-84**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 12:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508557

Código de Autenticação: ae7421642f



PORTARIA 891/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 892/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico [23188.001321.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LARISSA MENDES MEDEIROS TAQUES**, matrícula SIAPE nº 2892405, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD, código CD - 04;

Art. 2º Nomear o servidor **ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 3493735, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção de Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD, código CD - 04;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 14:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508630
Código de Autenticação: 36a9841d0f



PORTARIA 892/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 893/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo n. [23194.001250.2023-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2577867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função de Coordenador de Curso do Mestrado Profissional - ProfEPT – IFMT, código FCC;

Art. 2º Designar o servidor, **GEISON JADER MELLO**, matrícula SIAPE nº 1965045, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenador de Curso do Mestrado Profissional - ProfEPT – IFMT, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 14:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508648

Código de Autenticação: 99e01bc75f



PORTARIA 893/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 894/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/04/2023:

GUSTAVO JOSE FARIAS

SIAPE nº **1405778**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23198.000225.2023-04**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 14:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508563

Código de Autenticação: 0f62854d4f



PORTARIA 894/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 895/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2023:

JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO

SIAPE nº **1136671**

Da Classe “**D II**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23194.001280.2023-43**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 14:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508650
Código de Autenticação: 8804e068e7



PORTARIA 895/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 896/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

ADRIANO DA SILVA COSTA

SIAPE nº **3228206**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23195.001049.2022-69**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 14:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508666

Código de Autenticação: 973468f294



PORTARIA 896/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 897/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23750.000305.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de suprimentos de impressão (tonner, unidade de imagem, tinta pra impressora) e, Cartucho de reposição para pincel recarregável e Ponta refil para pincel, para atender demandas do Campus Diamantino e Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 18/04/2023 16:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508711
Código de Autenticação: 126a506ef0



PORTARIA 897/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 898/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo n.23193.000530.2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Alan Silva Rodrigues	3334368	Coordenador de Gestão de Pessoas	FG-01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ar. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021r

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 18/04/2023 16:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508669
Código de Autenticação: 4177bba5c2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 899/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000361.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **GLEIKA DEBACKER**, matrícula SIAPE nº 1106473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor, **ADRIANO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3228206, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Administração, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 16:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508706

Código de Autenticação: 0c7ec1cb85



PORTARIA 899/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 900/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

MICAELA PAFUME COELHO

SIAPE nº **2276657**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo **23747.001303.2022-35**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 16:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508760

Código de Autenticação: 6b4236ec15



PORTARIA 900/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 901/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000843.2023-86](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, a **prorrogação** do afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1668848, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.04.2023 a 31.10.2023**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23194.000843.2023-86](#), em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/04/2023 17:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508827
Código de Autenticação: 7cc360d622



PORTARIA 901/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 902/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23753.000183.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Tangará da Serra, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	09/07/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 19/04/2023 07:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508278
Código de Autenticação: 2c18f581f2



PORTARIA 902/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 903/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2023:

RAFAEL ADELINO FORTES

SIAPE nº **2276772**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23195.001054.2022-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/04/2023 14:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509169

Código de Autenticação: f21fe49625



PORTARIA 903/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000229.2023-25](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Laerte Gustavo Pivetta**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2085563**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.04.2023 a 08.05.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **27.01.2014 a 25.01.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/04/2023 14:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509192

Código de Autenticação: 59ceafc202



PORTARIA 904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 128/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 10/2023 - LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover a partir de 02.05.2023**, a pedido, a servidora **Débora de Almeida Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3292172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Avançado Lucas do Rio Verde** para **Campus Primavera do Leste**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/04/2023 09:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509421

Código de Autenticação: ef730b5d6a



PORTARIA 905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 906/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001104.2023-91](#) e [Portaria 2702, de 07/12/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, a **prorrogação** do afastamento das atividades desenvolvidas pelo servidor **Moises de Jesus**, ocupante do cargo de Diagramador, Matrícula SIAPE nº 2312694, lotado na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.04.2023 a 07.07.2023**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23188.001104.2023-91](#), em nível de "**Mestrado Profissional**", do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/04/2023 10:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509236
Código de Autenticação: 3551ed2301



PORTARIA 906/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 907/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000217.2023-96 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **FLÁVIA DIENE DA SILVA BUENO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.032.164/0001-12**, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme o inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas no item 24.1.1 do Termo de Referência e o item 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2021 (UASG 158144) Campus Alta Floresta/Reitoria, bem como no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 19.4.3 do Termo de Referência (Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/04/2023 14:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509610

Código de Autenticação: 4f7370b1e9



PORTARIA 907/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 908/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000656.2023-81](#);

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Seleção de servidores para o Pós-Doutorado no Exterior (PDE), junto à Universidade Beira do Interior (UBI) em Portugal**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Silvana Santos da Cruz	1077525	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	Membro
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Membro

Art.2º A comissão terá **45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/04/2023 08:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509959
Código de Autenticação: f02782c5cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 909/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000440.2023-57](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	Coordenadora de Pesquisa	FG 02
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Coordenador de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Valeria Oliveira Gomes	3334089	Coordenadora da pesquisa	FG 02
Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	Coordenador de Contratos e Convênios	FG 02

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/04/2023 10:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509999

Código de Autenticação: ec6c5057b6



PORTARIA 909/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 910/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000531.2023-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Confresa, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Robiney Sousa dos Santos	2942069	Coordenador de Compras, Licitações e Contratos	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Rosemary Conceição Medina Barbosa	1153339	Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/04/2023 10:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510061
Código de Autenticação: 22d40d67c0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 911/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000651.2023-30](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Isabel Cristina Silva	1837065	Coordenadora Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 01

Art.2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Jezisbel dos Santos Souza	2084995	Coordenadora Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 01

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/04/2023 10:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510074

Código de Autenticação: 47464cb5a6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 912/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000767.2023-88](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **JAIRO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1628184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/04/2023 11:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510084

Código de Autenticação: 3964c6680f



PORTARIA 912/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 913/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000329.2023-98](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 17 de abril de 2023, o servidor **ALEX JUNIOR BARBOSA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3303086, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.2º Designar o servidor **TULIO MARTINEZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1067722, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/04/2023 11:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510127

Código de Autenticação: ab10d6ec19



PORTARIA 913/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 914/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001357.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela Elaboração do Manual de recebimento de aluno estrangeiro no IFMT** , conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	DSRI	Presidente
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	DSRI	Membro
Jezisbel dos Santos Souza	2084995	Campus PLC-CSR	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/04/2023 13:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510201
Código de Autenticação: 3a3749b23f



PORTARIA 914/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 915/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001391.2023-50](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **JORGE NAZARENO MARTINS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1450308, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Biblioteca, código FG 02.

Art.2º Designar o servidor **VITOR JOSÉ BATISTA VITTORAZI**, matrícula SIAPE nº 1009323, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Biblioteca, código FG 02.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/04/2023 13:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510149
Código de Autenticação: bcbbb6ac12



PORTARIA 915/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 916/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000122.2023-66](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Devacir Vaz de Moraes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2411845**, lotado no *Campus Juína* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **24.04.2023 a 30.09.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de Educação em Ciência e Matemática, da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/04/2023 16:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510319

Código de Autenticação: 0768547ed1



PORTARIA 916/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 917/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001365.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem as **Subcomissões do III Jogos do Servidor do IFMT**, conforme segue:

Comissão de Cerimonial e Premiação			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Presidente
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	DECOM	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro

Comissão de Comunicação e Marketing			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Moises de Jesus	2312694	DECOM	Presidente
Orismere Lucia Zanelato	2424149	DECOM	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Alexandre Canto Melo	2276488	DECOM	Membro

Comissão Disciplinar			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	PROEX	Presidente
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Comissão de Ética	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	PROEX	Membro

Secretaria			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Elenice dos Reis Santos	1802602	PROEX	Presidente
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro
Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	PROPESSOAS	Membro

Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	PROPESSOAS	Membro
--------------------------------	---------	------------	--------

Comissão de Desporto			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Modalidade
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Corrida
Robson Almeida dos Santos	3300199	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Basquete
Edezio da Silva Moreira	2056144	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Futsal
Giulia Schauffert Gastao	1805926	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Natação
Rogério Marques de Almeida	1641612	Campus Cuiabá - Bela Vista	Volei de Praia e Beach Tennis
Sherman Walter Soares da Silva	2011715	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	FIFA
André Valente do Couto	1606403	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Tênis de Mesa
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Badminton
Ilson Dias da Silva	2058953	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Voleibol
Renan Polizei	1655019	Campus Várzea Grande	Futebol Society - Associação
Anderson Augusto Ribeiro	2520156	Campus Cuiabá - Bela Vista	Futebol Society - Campus Bela Vista
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Truco Espanhol
Luiz Felipe Franca Rostirolla	2084898	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Bozó
Vitor Jose Batista Vittorazi	1009323	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Xadrez

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 08:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510357
Código de Autenticação: 93d2298f97





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 918/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001350.2023-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO BEIRIGO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2269123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste IFMT Campus Confresa, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Incentivo à Docência – PID, para a edição 2023 – 2024, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Revogar a Portaria IFMT nº 393/2021, de de 3 de março de 2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/04/2023 09:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510601
Código de Autenticação: 8720a2b9c3



PORTARIA 918/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 919/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23189.001961.2022-08](#) e [23189.001915.2022-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1860869	Jose Fernandes Nunes Belem	Assistente em Administração	08	09	18/04/2023
1860931	Tuise Brito Rodrigues	Assistente em Administração	08	09	18/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/04/2023 09:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510635
Código de Autenticação: 8badfb7a7



PORTARIA 919/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 920/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000788.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1974991	Cimara Ducatti dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	07	08	18/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 09:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510667
Código de Autenticação: b3545f34ad



PORTARIA 920/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 921/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23749.000573.2023-90.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 7/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE**, que tem como objeto Acompanhamento de obras de desenvolvimento regional no itinerário formativo da educação profissional, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 7 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Nadia Corinne Gasparotto Negrini (2395502)	Renan Polizei (1655019)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 09:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510696

Código de Autenticação: 0f72b5029f



PORTARIA 921/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 922/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005207.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1453217	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	Assistente em Administração	12	13	22/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/04/2023 10:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510739
Código de Autenticação: 081b76cbcb



PORTARIA 922/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 923/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001410.2021-65](#);

RESOLVE:

Art.1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão de Elaboração da Política Institucional de Formação Inicial de Professores do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Membro Representante	Função
Anderson Plattini do Nascimento	1664752	Docente	Sorriso	Membro
Denise César Soares Santos	2021110009420170	Discente	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza - Rondonópolis	Membro
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Técnico Administrativo	Cuiabá - Bela Vista	Membro
Higor Araujo Rocha	2017110009420039	Discente	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza - Rondonópolis	Membro
Isabela Codolo de Lucena	1719912	Docente	Várzea Grande	Membro

Art.2º A Comissão de Elaboração da Política Institucional de Formação Inicial de Professores do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Membro Representante	Função
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Reitoria-PROEN/DG	Presidente
Adriane Barth	2152904	Docente	Rondonópolis	Membro
Agnaldo Goncalves Borges Junior	2584850	Docente	Confresa	Membro
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Docente	Guarantã do Norte	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Docente	Reitoria-PROEN/DG	Membro
Andreia Fernanda Silva Iocca	1884631	Docente	Diamantino	Membro
Caroline Martins Ojeda	1592039	TAE	Reitoria - DRAC	Membro
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	1186824	TAE	Reitoria - PROEN DG	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Docente	Primavera do Leste	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Docente	Cuiabá	Membro
Fábio Mariani	1869668	Docente	Várzea Grande	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Docente	Guarantã do Norte	Membro
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Docente	Guarantã Do Norte	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Docente	São Vicente	Membro

Hébia Tiago de Paula Monteiro	2218735	Docente	Pontes e Lacerda Fronteira Oeste	Membro
Heliel Costa Teles	2269519	Docente	Campo Novo do Parecis	Membro
Ivo da Silva	6272466	Técnico Administrativo	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Jéssica Teixeira de Mendonça	1885521	Docente	Juína	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	1751473	Docente	São Vicente	Membro
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Docente	Cuiabá	Membro
Laudinea de Souza Rodrigues	1127968	Docente	Confresa	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	156247	Docente	Rondonópolis	Membro
Maria Regina Lucas da Silva	3307138	Docente	Pontes e Lacerda	Membro
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Docente	Campo Novo do Parecis	Membro
Renata Sobral Silva	3060211	Docente	Primavera do Leste	Membro
Robes Alves da Silva	3766404	Docente	Confresa	Membro
Wellington Soares	1545642	Docente	Cuiabá - Bela Vista	Membro

Art.3º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão e apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pela Comissão, a partir da assinatura desta portaria.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 10:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510230
Código de Autenticação: c0aa0ef22b



PORTARIA 923/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 924/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23191.000306.2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Denise Dalmas Rodrigues**, matrícula SIAPE nº **2103782**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "D", Nível "IV", regime de trabalho de **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, nos termos do § 2º - inciso I, do artigo 20º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 4% (quatro por cento), e; c) Retribuição por Titulação - Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510189
Código de Autenticação: 1686728c31



PORTARIA 924/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 925/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000534.2023-01](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **WILLIANS RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1972603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG 02.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 12:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510895

Código de Autenticação: e5aebcc214



PORTARIA 925/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 926/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000534.2023-01](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Willians Ribeiro Mendes	1972603	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG 02

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 12:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510906

Código de Autenticação: d18d189d29



PORTARIA 926/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 927/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001829.2022-99](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá - Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1824535	Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	06	07	18/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 12:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510779
Código de Autenticação: 60ed3b8d1d



PORTARIA 927/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 928/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/12/2022:

JOAO RICARDO VALLIM PEREIRA

SIAPE nº **1587477**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23194.000395.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 13:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510965

Código de Autenticação: 63a1358e6f



PORTARIA 928/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 929/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 8/2023 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 14/04/2023; o Ofício nº 126/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14/04/2023; e o Processo eletrônico nº [23748.000388.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matrícula SIAPE	Membro Representante	Função
Amanda Loiola de Carvalho	2280216	Campus Avançado Tangará da Serra	Vice-presidente
Jefferson Davi Ferreira dos Santos	3300157	Campus Campo Novo do Parecis	Vice-presidente
Ricardo Marques Macedo	3126603		Membro 1º Suplente
Marcia Regina de Almeida Arvani	1651465		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Campus Avançado Sinop	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matrícula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matrícula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Morais	2531182	Presidente
Anderson Andre Pereira Beloni	1756561	Vice-presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Membro

		1º Suplente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Rosy Pereira dos Santos	1631188	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glauca Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Jonas Santos de Araujo	2090570	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Vice-presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Membro 1º Suplente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juína

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente

Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Presidente
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Vice-presidente
Denise Caldas Campos	2295568	Membro 1º Suplente
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Elber Araujo Hipolito	3125808	Presidente
Pamella Marques de Arruda	1968989	Vice-presidente
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Membro 1º Suplente
Kaline Arruda de Oliveira Santos	2332563	Membro 2º Suplente
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Tolo	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Morais	1113581	Presidente
Rhafaél da Costa Borges	1042632	Vice-presidente
Reinaldo Gomes de Arruda	1082004	Membro 1º Suplente
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Raphael de Castro Mourao	1960616	Presidente
Gilma Silva Chitarra	1680953	Vice-presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Membro 1º Suplente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 2º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Thiago de Oliveira Vieira	1410392	Membro 1º Suplente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 79/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/01/2023, alterada pela Portaria 396/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/02/2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/04/2023 13:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503101

Código de Autenticação: daedf71d1b



PORTARIA 929/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23747.001041.2022-17](#) e [23747.001107.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2118280	Maria Betania Peixoto Costa	Assistente Social	06	07	23/04/2023
2114947	Thaquiana Salomao Machado	Assistente em Administração	06	07	23/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 17:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511287
Código de Autenticação: 6cc1c26508





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 931/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001153.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá - Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2120620	Joelson Viana Sodre	Assistente em Administração	06	07	29/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 17:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511281
Código de Autenticação: 103121e435



PORTARIA 931/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 932/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000050.2023-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1901721	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento	Técnico em Contabilidade	06	07	02/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 17:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511072
Código de Autenticação: 471cd23ebf



PORTARIA 932/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 933/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001095.2022-38](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2119919	Danilo Goncalves de Campos	Assistente de Aluno	06	07	23/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 17:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511271
Código de Autenticação: c310773b29



PORTARIA 933/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 934/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.000213.2023-91](#) e [23188.000214.2023-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2260465	Augusto Cesar Lira de Amorim	Auditor	05	06	26/04/2023
2118258	Paulo Cesar Ferreira de Moraes	Assistente em Administração	06	07	28/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 17:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511181
Código de Autenticação: 5d49e71b77





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 935/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

JESSICA TEIXEIRA DE MENDONCA

SIAPE nº 1885521

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: 23195.001047.2022-70

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 09:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511108

Código de Autenticação: 1d7802edd5



PORTARIA 935/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 936/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001217.2023-96**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/1990 nos termos artigo 31 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas nos *Campi* aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em nível de "MESTRADO PROFISSIONAL", nos dias em que houver aula, devido à incompatibilidade com horário de trabalho, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Andre Vitor de Abreu	1069227	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Graziano Farias de Souza	2268822	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Laura Cristina Nobre Barros	3012109	Confresa
Nelson Lopes Filho	1798332	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Priscila Ferrari Paulino	2157879	São Vicente
Rafael Freier	2247787	Campo Novo do Parecis
Sarah da Silva Soares	1277557	Avançado de Tangará da Serra

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/04/2023 09:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511179
Código de Autenticação: 6d6982cc5a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 937/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.001608.2022-51](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 24.04.2023 a 19.04.2025, ao servidor **Jonas Santos de Araújo**, matrícula SIAPE 1090570, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Confresa, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 066.684/2023 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 20.04.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 09:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511232
Código de Autenticação: e671f11f67



PORTARIA 937/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.001190.2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 24.04.2023 a 19.04.2025, a servidora **Rosangela Rogeria Griep**, matrícula SIAPE 23808196, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Sorriso, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 061.513/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 20.04.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 09:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511243
Código de Autenticação: 8f609895f4



PORTARIA 938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 939/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000656.2023-81](#);

RESOLVE

Art.1º A Comissão de Seleção de servidores para o Pós-Doutorado no Exterior (PDE), junto à Universidade Beira do Interior (UBI) em Portugal, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	Membro
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Membro

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IFMT 908/2023, de 24/04/2023.

Art.3º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/04/2023 10:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511473
Código de Autenticação: e99d362c0c



PORTARIA 939/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 940/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001338.2023-59](#),

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **ANA CLAUDIA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2401463, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora Geral do Departamento de Computação, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **RAIRENE FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 1914277, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral do Departamento de Computação, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 10:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511514

Código de Autenticação: 7945ddd654



PORTARIA 940/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2023:

JOSADAQUE MARTINS SILVA

SIAPE nº **2276449**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.001341.2023-72**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 10:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511498

Código de Autenticação: 2f6daf2a1c



PORTARIA 941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 942/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001341.2023-51](#);

RESOLVE:

Art.1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Equipe Multidisciplinar para atender aos Programas, Projetos, cursos e/ou componentes curriculares a distância no âmbito do CREaD/IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Técnico de Tec da Informação	Designer Instrucional
Marcel Lopes Silva Rivero	2180979	Analista de Tec da Informação	Produção de material Audiovisual
Rodrigo Pacheco Guedes	2089990	Técnico de Tec da Informação	Gestor de Plataforma
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	Professor EBTT	Pedagogo
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Assistente em Administração	Produção e Distribuição de material didático
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Professor EBTT	Gestor de Plataforma

Art.2º A Comissão Permanente de Equipe Multidisciplinar para atender aos Programas, Projetos, cursos e/ou componentes curriculares a distância no âmbito do CREaD/IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função
Marilson Oliveira Correa	3524873	Professor EBTT	Gestor de Plataforma
Maria Cristina Delgado Preti	1582580	Analista de Tec. da Informação	Gestor de Plataforma
Alexandre Torrezam	1859034	Professor EBTT	Designer Instrucional
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professor EBTT	Designer Instrucional
Jonata Braz Marim dos Santos	1008724	Técnico de Laboratório Área- Informação	Produção de material Audiovisual
Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Pedagoga	Pedagoga
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Professor EBTT	Pedagoga
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professor EBTT	Coordenação Pedagógica
Marilane Alves Costa	1452746	Professor EBTT	Coordenação Pedagógica
Dirlene Ramalho da Silva	1418235	Técnico de Tec da Informação	Coordenação de Tutoria
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Professor EBTT	Produção e Distribuição de material didático

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 11:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509966

Código de Autenticação: f380720b5b



PORTARIA 942/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 943/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/03/2023:

LUCIANO SCHLAUCHER

SIAPE nº **1578943**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.001386.2023-47**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 12:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511556

Código de Autenticação: bc5e6cf1c1



PORTARIA 943/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 944/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000536.2023-35](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **DARYNE LU MALDONADO GOMES DA COSTA** , matrícula SIAPE nº 2648112, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, código FCC.

Art.2º Designar o servidor **EDGAR NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1308887, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer da função de comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, código FCC.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 14:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511659
Código de Autenticação: 76590c4dad



PORTARIA 944/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 945/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000454.2023-71](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gessica Tais Zanetti	1269320	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES)	FG 01

Art.2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Stella Martins Sousa	3320924	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES)	FG 01

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/04/2023 14:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511710
Código de Autenticação: 1ad03bfb22



PORTARIA 945/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 946/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/02/2023:

GISLENE CARDOSO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº **2650865**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23197.002837.2022-52**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 14:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511636

Código de Autenticação: 46032420a5



PORTARIA 946/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 947/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001101.2023-57](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado **Mauro Francisco Spalatti**, matrícula SIAPE 47384, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 15:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511675
Código de Autenticação: df235651fc



PORTARIA 947/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 948/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001246.2023-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO** , Matrícula SIAPE nº 2579922, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador Geral do Programa Institucional IFMTech: Robótica e Software, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Designar o servidor, **WILLIAN SILVA DE PAULA** , Matrícula SIAPE nº 1058894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Programa Institucional IFMTech: Robótica e Software, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Designar o servidor, **MAURINO ATANASIO**, Matrícula SIAPE nº 3206925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Bela Vista, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Programa Institucional IFMTech: Robótica e Software, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 31 de Dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 16:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505499
Código de Autenticação: f34cd2a81c



PORTARIA 948/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 949/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001411.2023-71](#)

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Paula Dias Guimarães	2088122	Campus avançado Tangará da Serra	Presidenta
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Campus Pontes e Lacerda	Vice-Presidente
Kamila Alvares Simões Barata	1698406	Campus São Vicente	1ª Secretária
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Campus Confresa	2ª Secretária
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	PROEN	Membro
Thaquiana Salomão Machado	2114947	Campus Alta Floresta	Membro
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Campus Barra do Garças	Membro
Nathalia dos Santos Costa	2340914	Campus Cáceres	Membro
Lays da Silva Santos	2884276	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Neila Maria do Espírito Santo Oliveira	272329	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Andreia da Silva Sanches	1799392	Campus Juína	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Campus Primavera do Leste	Membro
Ronaldo José Perin	1759927	Centro de Referência de Campo Verde	Membro
Paula Fernanda Oliveira	1959322	Centro de Referência de Jaciara	Membro
Reny Rezende Camargo	1935746	Campus Rondonópolis	Membro
Charlie Silva Fernandes	2997002	Campus Sorriso	Membro
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Campus Várzea Grande	Membro
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Campus Avançado Diamantino	Membro
Renivon do Amaral da Silva	2326865	Campus Avançado Guarantã do Norte	Membro
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Tony Vicente de Oliveira	2269191	Campus avançado Sinop	Membro

Art.2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 16:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511572

Código de Autenticação: e6ddc82c5b



PORTARIA 949/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 950/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000524.2023-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Paiva e Silva Lacerda**, ocupante do cargo de **Tecnólogo da Área de Gestão de Pessoas**, Matrícula SIAPE nº **2151188**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **27.04.2023 a 26.05.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.08.2014 a 17.08.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 16:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511849

Código de Autenticação: e3ef61e1f1



PORTARIA 950/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 951/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001297.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento integral das atividades desenvolvidas, aos servidores abaixo relacionados, para participarem das aulas presenciais do programa de Pós-Graduação, em nível de **“Mestrado”**, na área de Gestão Pública, convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT, conforme discriminado abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Período do Afastamento	Campus
Ali Veggi Atala Junior	1804322	01.06.2023 à 09.06.2023	Reitoria
Amarildo Jobin Campos Neves	1648046	29.05.2023 à 09.06.2023	Cuiabá - Bela Vista
Anelise Rondon de Campos	2131167	29.05.2023 à 09.06.2023	Barra do Garças
Camila Beatriz Bennemann	2105988	29.05.2023 à 09.06.2023	Avançado Tangará da Serra
Daltro Andre Machado	1652374	29.05.2023 à 09.06.2023	Campo Novo do Parecis
Elenice dos Reis Santos	1802602	29.05.2023 à 09.06.2023	Reitoria
Elisangela Maria da Silva	1091393	29.05.2023 à 09.06.2023	Alta Floresta
Helena Honorato Snowareski	2151181	29.05.2023 à 09.06.2023	Reitoria
Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	29.05.2023 à 09.06.2023	Rondonópolis
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	29.05.2023 à 09.06.2023	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310	29.05.2023 à 09.06.2023	Reitoria
Natalino de Barros Borges	1100957	29.05.2023 à 09.06.2023	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	29.05.2023 à 09.06.2023	Avançado Lucas do Rio Verde
Rui Alves dos Santos	2163476	29.05.2023 à 09.06.2023	Juína
Tiago Ferreira de Moraes	2260673	29.05.2023 à 09.06.2023	Confresa

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 16:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511707

Código de Autenticação: f10845e460



PORTARIA 951/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 952/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000171.2023-56](#) e a Portaria IFMT nº **933**, de **29.04.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Luiz Fernando de Moraes Campos Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1033935, lotado no *Campus* Avançado Diamantino, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.07.2023 a 01.07.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em Matemática, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 16:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511820

Código de Autenticação: 0188d54d44



PORTARIA 952/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 953/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001361.2023-22](#);

RESOLVE:

Art.1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Comissão de fiscalização do Termo de Cooperação 003/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, com interveniência da Fundação de Apoio Uniselva, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função/Representação
Liana Deise da Silva	1783753	Gestora titular
		Fiscal administrativa substituta

Art.2º A Comissão de fiscalização do Termo de Cooperação 003/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, com interveniência da Fundação de Apoio Uniselva, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função/Representação
Andréia Aparecida de Oliveira	2090017	Gestora titular
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Gestora substituta
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Fiscal administrativa titular
Andréia Aparecida de Oliveira	2090017	Fiscal administrativa substituta

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/04/2023 17:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511788
Código de Autenticação: f41b23f165





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 954/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000244.2023-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **12.04.2023**, ao servidor **Matheus Junior Silva e Souza**, Matrícula SIAPE nº **3337314**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Lucas do Rio Verde**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, Bacharelado em **Direito**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 17:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511780
Código de Autenticação: c18c210ee5



PORTARIA 954/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 955/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Ofício nº 121/2022 do Processo nº 23188.002320.2021-91, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela Portaria 46/2022.

Art. 2º Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 46/2022, firmado entre o IFMT e a empresa ALTISSIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ nº 17.827.475/0001-59), que tem por objeto a prestação de serviços de curso de idiomas na forma remota, assíncrona, disponível na forma de acesso via rede mundial de computadores (Internet), que seja acessível e consiga ser executável em computadores de mesa e nos aparelhos móveis nos sistemas Android e IOS, conforme segue:

Função	Servidor Dispensado	Servidor Designado
Fiscal Técnico Substituto e Gestor de Contrato Titular	Willian Silva de Paula (1058894)	João Felipe Assis de Freitas (1135745)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 46/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/04/2023 17:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511590

Código de Autenticação: 09950e3b48



PORTARIA 955/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 956/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001474.2023-49](#),

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156088, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nomeado pela Portaria IFMT nº 727 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação, Secretariado Executivo e Turismo; e de Tecnologia em Automação Industrial, Controle de Obras, Construção de Edifícios, Redes de Computadores e Sistemas para a Internet; e de Licenciatura em Educação Física, que será realizada no dia **30 de abril de 2023**, às 16h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art.2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/04/2023 09:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512018

Código de Autenticação: a1c4e65be6



PORTARIA 956/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 957/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000456.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **NATACHA CHABALIN FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1577788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **VANESSA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1824535, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 09:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512098
Código de Autenticação: 0a5b1571d9



PORTARIA 957/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 958/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processos nº 23188.001193.2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 18 (dezoito) meses, a lotação provisória da servidora **Laura Caroline Aoyama de Barros**, matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, para desenvolver as atividades no Escritório de Captação de Recursos na RTR-DSPLAN.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/04/2023 09:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512077

Código de Autenticação: ae60420b21



PORTARIA 958/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23188.001781.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 24/2023, firmado entre o IFMT e a empresa COENE GESTAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.468.832/0001-70, que tem por objeto a contratação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Gilberto de Oliveira Torres (2414804)	Paulo Roger Roseno Dias (1807729)
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Marieli Glauca da Silva Faleiro (1915423)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 10:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512136
Código de Autenticação: ba0da2ae80



PORTARIA 959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 960/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23747.001177.2022-19 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **CÂNDIDO INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 07.517.465/0001-63)**, na modalidade Impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses e Multa moratória no valor de R\$ 29.141,67 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos);

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas no contrato 07/2021 com o Campus Alta Floresta, nos itens 15.1.1 e 15.1.2, do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 03/2021 (UASG: 158144), e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 15.2 do Projeto básico (Impedimento de licitar e contratar com a União e entidades federais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme artigo 47 da Lei 12.462/2011); a multa moratória está prevista no Item 15.2, alínea b, inciso iii, do Projeto Básico, anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 03/2021 (UASG: 158144) e no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/04/2023 12:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512175

Código de Autenticação: d2e15528c0



PORTARIA 960/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 961/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001365.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das **Subcomissões do III Jogos do Servidor do IFMT**, designada pela Portaria IFMT nº 917/2023, de 25/04/2023, que passa a ter a seguinte composição:

Comissão de Cerimonial e Premiação			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Presidente
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	DECOM	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro

Comissão de Comunicação e Marketing			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Moises de Jesus	2312694	DECOM	Presidente
Orismeire Lucia Zanelato	2424149	DECOM	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Alexandre Canto Melo	2276488	DECOM	Membro
Saulo Nobre de Souza	1755848	DECOM	Membro

Comissão Disciplinar			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	PROEX	Presidente
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Comissão de Ética	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	PROEX	Membro

Secretaria			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Função
Elenice dos Reis Santos	1802602	PROEX	Presidente
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro

Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	PROPESSOAS	Membro
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	PROPESSOAS	Membro

Comissão de Desporto			
Nome	Matrícula SIAPE	Representação	Modalidade
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Corrida
Robson Almeida dos Santos	3300199	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Basquete
Edezio da Silva Moreira	2056144	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Futsal
Giulia Schaufert Gastao	1805926	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Natação
Rogério Marques de Almeida	1641612	Campus Cuiabá - Bela Vista	Volei de Praia e Beach Tennis
Sherman Walter Soares da Silva	2011715	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	FIFA
André Valente do Couto	1606403	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Tênis de Mesa
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Badminton
Ilson Dias da Silva	2058953	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Voleibol
Renan Polizei	1655019	Campus Várzea Grande	Futebol Society - Associação
Anderson Augusto Ribeiro	2520156	Campus Cuiabá - Bela Vista	Futebol Society - Campus Bela Vista
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Truco Espanhol
Luiz Felipe Franca Rostirolla	2084898	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Bozó
Vitor Jose Batista Vittorazi	1009323	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Xadrez

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 13:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512240
Código de Autenticação: 7ab1f39fca





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 962/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001465.2023-58](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Claudia Marcele de Campos	3578200	Coordenadora Curso Superior de Bacharelado em Secretariado Executivo	FCC	27/04 a 27/06/2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 13:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512261
Código de Autenticação: e17cdf6255



PORTARIA 962/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 963/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo Eletrônico nº 23747.001181.2022-87, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar multa à empresa CÂNDIDO INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ 07.517.465/0001-63, no âmbito do Contrato nº 09/2021 RDC Eletrônico nº 09/2021 (UASG 158144) -, firmado com o IFMT - *Campus* Alta Floresta/Reitoria, enquadrando-se no descumprimento dos itens 15.1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 09/2021 (UASG 158144) e ter descumprido as notificações enviada pela equipe de fiscalização do contrato 09/2022, no valor de R\$ 11.236,57 (Onze mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) conforme previsto no Item 15.2, alínea b, inciso ii, do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 09/2021 (UASG: 158972) e no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. Além disso, seja a empresa CÂNDIDO INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 07.517.465/0001-63) impedida de licitar e contratar com a União, e descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme o artigo 47 da Lei 12.462/2011, incisos III (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado), reiterados pelo Item 15.1.2, do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 03/2021 (UASG: 158144), e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º A empresa deixou de cumprir os itens 7.1 e 15.1.2 do Projeto Básico da Concorrência Pública nº. 001/2020, UASG: 158333, resultando em irregularidade administrativa prevista nos itens 19.1.1 e 19.1.2 do Projeto Básico da RDC Eletrônico nº 09/2021 (UASG 158144) - *Campus* Alta Floresta/Reitoria, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas no Contrato nº. 09/2022 e ensejar o retardamento da execução do objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 13:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502951
Código de Autenticação: 67007cbbbb



PORTARIA 963/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 964/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000578.2023-46](#);

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Associação Ampla Docente de Cooperação Científica com a Universidade de Cuiabá na modalidade de Mestrado Acadêmico em Ensino.

Nomes	Matrícula nº
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239
Edione Teixeira de Carvalho	1748967
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866
Geison Jader Mello	1965045
Leandro Carbo	1430870
Marcelo Franco Leão	2269266
Marcos Aparecido Pereira	2296027
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632
Sérgio Gomes da Silva	1919666
Thiago Beirigo Lopes	2269123

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 447/2022, de 16/03/2022.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/04/2023 15:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512326
Código de Autenticação: 0437357e0b



PORTARIA 964/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 965/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000502.2023-31](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOÃO EDSON COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1142836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, para exercer a função de Coordenador Local Substituto do Projeto Formação Espaço 4.0 no IFMT *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, com carga horária de 8 horas semanais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/04/2023 15:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512379

Código de Autenticação: ba56b43451



PORTARIA 965/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 966/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000502.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Igor Melk Marques Oliveira	3284934	Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Kleyton Willian Tressoldi Minas	3329526	Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 15:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512431
Código de Autenticação: 36e4e4b7ea





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 967/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000565.2023-05](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1658050, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá-Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá-Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 15:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512437
Código de Autenticação: 0c59e106d8



PORTARIA 967/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 968/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000503.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Igor Melk Marques Oliveira	3284934	Coordenador de Transporte e Emissão de Empenhos	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Marcos Luiz Peixoto Costa Junior	1163341	Coordenador de Transporte e Emissão de Empenhos	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/04/2023 16:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512445

Código de Autenticação: 0e35f4f4a8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000538.2023-02](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 01 de maio de 2023, a servidora **CELIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2128315, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, da função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **JECIANE DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº1426800, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 11:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512885

Código de Autenticação: 8cc8b046cc



PORTARIA 969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 970/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000793.2023-14](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RAFAEL JOSE TRICHES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1837881, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 12:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512651

Código de Autenticação: 18d7ce02f2



PORTARIA 970/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 971/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2023:

CHRISTIANY REGINA FONSECA

SIAPE nº **1785278**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23194.001222.2023-10**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512947

Código de Autenticação: b90d95bf8c



PORTARIA 971/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 972/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/11/2022:

HELIO COELHO DE ORNELLAS

SIAPE nº **2418251**

Da Classe “**D II**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: **23752.000695.2022-46**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512928

Código de Autenticação: 8fb26d8da4



PORTARIA 972/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 973/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000012.2021-62, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização designada pela Portaria nº 233/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 12/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.025.180/0001-80, que tem como objeto a Contratação de serviços de motorista para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (2421697)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Fiscal Administrativo	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (3086873)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 13:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512919
Código de Autenticação: 7189996357





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 974/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23751.000654.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **16/08/2022**, ao servidor **Leandro Marcos Lassen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3303455**, lotado no *Campus* Avançado **Lucas do Rio Verde**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512865

Código de Autenticação: f77c1647a3



PORTARIA 974/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000427.2022-17, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela Portaria 147/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Fiscal Técnico	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Gestor de Execução do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512855

Código de Autenticação: e59c0af339



PORTARIA 975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 976/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23751.000654.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Leandro Marcos Lassen**, Matrícula SIAPE nº **3303455**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Kleber Gonçalves Bignarde
	Externo	Isaias Mendes de Oliveira
		Leandro dos Santos

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512854

Código de Autenticação: bca7e1eb77



PORTARIA 976/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 977/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o Processo nº 23788.000054.2022-84, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da fiscalização do Contrato nº 11/2017 Correios - GTA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 11/2017, firmado entre o IFMT e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0016-90), que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, para o IFMT, Campus Avançado Garantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaerber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 2876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022 e nº 71/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 13:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512816
Código de Autenticação: b46152f7d7



PORTARIA 977/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 978/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

SIAPE nº **2300092**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23788.000073.2023-91**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512788

Código de Autenticação: 5ff8a77f90



PORTARIA 978/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 979/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

JOEL FERNANDO MAGRI ARANTES

SIAPE nº **1867545**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23191.001370.2022-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512772

Código de Autenticação: 78521622bb



PORTARIA 979/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 980/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 28/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 134/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Francieli Aparecida Marinato**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1234779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Sinop** para o **Campus São Vicente** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512752
Código de Autenticação: ec7945e87d



PORTARIA 980/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 981/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.000100.2023-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Dorival Pereira Borges da Costa**, Matrícula SIAPE nº **1653534**:

Titular	Interno	Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973
	Externo	Dirceu Macagnan	
		Francisco de Assis Póvoas Pereira	
		Nilton Nélio Cometti	
Suplente	Interno	Nágela Farias Magave Picanço Siqueira	1278939
	Externo	Débora Rabello Mesquita	
		Edilsa Rosa da Silva	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512677

Código de Autenticação: 56bdeb62ed



PORTARIA 981/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 982/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000184.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Eduardo Cesar Campos Coelho	1086219	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	25/06/2019	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 13:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512615
Código de Autenticação: 19a7386459



PORTARIA 982/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 983/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000176.2023-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Zamparoni Francisquetti**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **2113629**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Juína*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **16.05.2023 a 14.07.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512567

Código de Autenticação: e5fb38883f



PORTARIA 983/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 984/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000305.2023-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wildeley Silvestre Silva Pinheiro**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2392326**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **04.05.2023 a 02.06.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **09.05.2017 a 07.05.2022**.

Art. 3º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512561

Código de Autenticação: 4c3b5c5bcf



PORTARIA 984/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 985/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000962.2023-39](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o período letivo de 2023/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Danilo Herbert Queiroz Martins**, matrícula SIAPE nº 2444550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23194.000962.2023-39](#), conforme tabela abaixo:

Semestre 2023/1					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
-----	07hs - 8hs30	07hs - 8hs30	-----	-----	07hs - 12hs-20
-----	-----	-----	12hs - 15hs	11hs - 16hs35	-----
17hs - 18hs	-----	-----	-----	-----	-----
18hs - 22hs25	18hs - 22hs25	18hs - 22hs25	18hs - 22hs25	18hs - 22hs25	-----
5hs25	5hs55	5hs55	7hs25	10hs	5h20
Total Semanal: 40 horas					

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/04/2023 13:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512548

Código de Autenticação: 2deb3d0655





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 986/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000187.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para o IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilcelio Luiz Peres	1653583	TGA-DG	Presidente - Demandante
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 13:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512242
Código de Autenticação: 4f0b8e59ad



PORTARIA 986/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 987/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo Eletrônico nº 23196.001112.2021-76, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ 10.565.981/0001-78, na **modalidade de advertência**, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União e seja aplicada a multa moratória, no valor de 13.870,64 (treze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme os incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02;

Art. 2º A aplicação da multa se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas nas Cláusulas 1.10, 1.11, 28.1.1, 28.3.6 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017 da UASG 158498 - Contrato 07/2017 - *Campus Rondonópolis*, bem como nos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 28.1.1 do Termo de Referência (inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 13:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510024
Código de Autenticação: 8101e1bd0d



PORTARIA 987/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 988/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000572.2023-07](#);

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **PAULO SESAR PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1668831, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art.2º Nomear a servidora **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1658050, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 14:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512908
Código de Autenticação: 50fed70304



PORTARIA 988/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 989/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor **JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1357169, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, nomeado pela Portaria IFMT nº 744 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e de Tecnologia em Gestão Ambiental, que será realizada no dia **30 de abril de 2023**, às 19h30, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art.2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/04/2023 15:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512918

Código de Autenticação: 37a0a801a5



PORTARIA 989/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 37/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000075.2023-40](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução 12/2023, de 9 de fevereiro de 2023 que designou conselheiros como relatores do processo 23188.000075.2023-40 que trata da proposta de alteração do inciso IX, art. 11, do Estatuto do IFMT.

Art. 2º A resolução passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação
Noemia Pessoa de Lima	Discente
Renata Francisca Ferreira Lopes	Colégio de Dirigentes
Thiago Aparecido da Silva Pereira	Discente

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 03/04/2023 13:27:55.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 04/04/2023 17:25:02.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 04/04/2023 17:25:03.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 04/04/2023 17:45:20.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 04/04/2023 17:45:54.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2023 18:20:18.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 04/04/2023 18:24:14.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/04/2023 18:30:35.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2023 05:54:43.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 05/04/2023 07:23:43.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/04/2023 07:50:52.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/04/2023 08:12:12.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 05/04/2023 08:16:20.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/04/2023 08:36:20.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 05/04/2023 14:31:28.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2023 09:48:03.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2023 10:00:06.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 06/04/2023 16:07:29.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2023 17:47:20.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 07/04/2023 20:23:46.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/04/2023 17:31:18.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/04/2023 23:26:32.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 13/04/2023 14:01:18.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 14/04/2023 14:44:51.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 19/04/2023 16:41:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/04/2023 10:15:27.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 26/04/2023 10:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501271

Código de Autenticação: bd10583b98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 38/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#), a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023 e a portaria nº 2.406, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução 17, de 3 de março de 2023 que designou membros do Conselho Superior (Consup) e os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na alteração da resolução 42.2021 que trata do Programa de Gestão por Resultados (PGR) - Processo 23188.004964.2022-03.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Luana de Almeida Nascimento	Consup/Técnico-Administrativo	Presidente
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Thaquiana Salomão Machado	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Victoria Zancheta Becker	Consup/Discente	Membro
Enzo Rosas Ferrari	Consup/Discente	
Isabel Cristina Daltro Pereira	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Membro
Jucilene Priebe	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Maria Moreira de Carvalho	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/04/2023 16:21:37.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 04/04/2023 17:24:29.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 04/04/2023 17:24:36.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/04/2023 17:29:49.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente**, em 04/04/2023 17:44:37.
- **Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/04/2023 18:23:12.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 04/04/2023 18:23:48.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/04/2023 18:24:43.
- **Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2023 05:55:22.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 05/04/2023 07:22:43.
- **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 05/04/2023 07:47:46.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 05/04/2023 08:11:49.
- **Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente**, em 05/04/2023 08:16:00.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 05/04/2023 08:36:56.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 05/04/2023 09:13:04.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 05/04/2023 14:31:56.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/04/2023 09:47:31.
- **Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 06/04/2023 16:08:11.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/04/2023 17:46:23.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente**, em 08/04/2023 17:31:04.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/04/2023 23:26:50.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 12/04/2023 14:13:23.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 13/04/2023 14:00:19.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 14/04/2023 14:44:27.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 19/04/2023 16:40:52.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 26/04/2023 10:14:50.
- **Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente**, em 26/04/2023 10:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501291

Código de Autenticação: 826368def8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 49/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Resolução CONSUP/IFMT no 076/2014 que aprovou o Regimento Interno da CIS/PCCTAE, art. 16 e a Resolução Consup nº 25, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum*, a Resolução Consup nº 25, de 23 de março de 2023 que deflagrou e formou comissão responsável pela execução do processo eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes para compor a Comissão Interna de Supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação – CIS.PCCTAE, para o mandato 2023-2026.

Art. 2º A comissão passa a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva	Consup/Técnico-Administrativo	Presidente
Ivo da Silva	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Thaquiana Salomão Machado	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Evilazio Ferreira Lopes Junior	Sinasefe	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/04/2023 13:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510171
Código de Autenticação: 1645d5d92f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 50/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Resolução Consup nº 13, de 10 de fevereiro de 2023, a portaria 892, de 18 de abril de 2023 e o ofício nº 130/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum*, a resolução Consup 13.2023 que designou relatores para atuar na proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT para incluir os conselheiros, Adriel Martins Lima, representante docente e Leila Cimone Teodoro Alves, representante do Colégio de Dirigentes e excluir o conselheiro, Rothschild Alencastro Antunes, representante docente.

Art. 2º - A comissão passa a seguinte composição:

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Consup/Docente
Alceu Aparecido Cardoso	Consup/Colégio de Dirigentes
Gislane Aparecida Moreira Maia	Consup/Docente
Leila Cimone Teodoro Alves	Consup/Colégio de Dirigentes
Marcos Antonio da Silva	Consup/Docente
Marcus Vinicius Taques Arruda	Consup/Colégio de Dirigentes
Raphael de Castro Mourão	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/04/2023 16:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511192

Código de Autenticação: 8d3c3fe04a



